



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00164/2018 do Vereador Toninho Vespoli (PSOL)

"Altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia Internacional do Direito à Verdade, a ser comemorado no dia 24 de março, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso CCCLXXIX do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CCCLXXIX - 24 de março:

a) ...

b) o Dia Internacional do Direito à Verdade (NR)"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de abril de 2018.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 88

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.